PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 125/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **NOÉSIA MONTEIRO DE SOUSA**, requereu o Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **ADÉLIA XAVIER BORGES**, requereu o Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

Noésia Monteiro de Sousa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar**, o período de 30 (trinta) dias, referente ao Terceiro Período de Férias Prêmio do Segundo Quinquênio, ou seja, de 18/01/2013 a 17/01/2018, a partir de 1º de setembro de 2022.

Adélia Xavier Borges, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI**, o período de 30 (trinta) dias, referente ao Terceiro Período de Férias Prêmio do Primeiro Quinquênio, ou seja, de 04/02/2011 a 03/02/2016, a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 30 de agosto de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal